

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 27 DE 16 DE MAIO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde e dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, com substituição de Titular e Suplente, conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/15672 de 25/04/2025 da S/SUBPAV/CAP-1** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Policlínica Antonio Ribeiro Netto**

**Titular:** Áurea da Cunha Avellar de Brito

**Suplente:** Debora Silva de Oliveira Ferreira, em substituição a Daniel Lopes da Rocha Filho

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0**

**Titular:** Leandro de Sant'Ana Abal

**Suplente:** Luciana Silva da Cruz Monteiro, em substituição a Andrea Carbone de Andrade

- **CMS Salles Netto**

**Titular:** Marcelo Gouveia da Silva, em substituição a Marília Loureiro Hildebrandt

**Suplente:** Cláudio Guimarães Gomes

- **CMS Oswaldo Cruz**

**Titular:** Marília Loureiro Hildebrandt, em substituição a Fabiana Neves Renne

**Suplente:** Érica da Costa Lima

- **Policlínica Antonio Ribeiro Netto**

**Titular:** Carlos André Uriel Lourival, em substituição a Rodrigo da Costa Rodrigues

**Suplente:** Luciene de Oliveira Duffrayer Angelo da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30/04/2025.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.05.2025**

**SMS-PRO-2025/11994 - AUTORIZO** a prorrogação dos ITENS 23 E 24 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 548/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29.07.2025 a 28.07.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº **1045/2024**, tendo por beneficiária a empresa **Mindmed Hospitalar Ltda**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 15/05/2025**

**SMS-PRO-2024/20922 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de bomba elástica e capa para transdutor pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	72,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.05.2025**

**SMS-PRO-2024/53780 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 2.201.680,56 (Dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de mobiliário de enfermagem, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com objetivo de abastecer diversas unidades desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.05.2025**

**SMS-PRO-2025/05320 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 69.146.046,59 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamento pertencente à classe 6505 para abastecimento das Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.05.2025**

**SMS-PRO-2024/72253 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e

fechado, no valor estimado de **R\$ 2.260.879,32 (dois milhões duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de material médico hospitalar Parte II (sondas - nasogástrica/aspiração e retal) pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16/05/2025**

**SMS-PRO-2023/06357** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1185 / 1190, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela cidadã JANETE LOPES SOARES, conforme peça enviada através de e-mail e encartada às fls. 1167 à 1174, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90216/2025, cujo objeto é registro de preços para aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, objeto do processo SMS-PRO-2023/06357.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 16/05/2025**

**SMS-PRO-2024/17818 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90957/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS
27	*****	FRACASSADO
28	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 16.05.2025**

**SMS-PRO-2025/11080 - APROVO** o Termo de Referência de folhas 165 até 169, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE MAIO DE 2025**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 451 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 07 a 22 de junho de 2025, a **LETICIA AZEVEDO REIS**, Médico Otorrinolaringologia, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/305.678-5, para participar do "17º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TIREÓIDE", que será realizado em San Diego, Califórnia - EUA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/30958.

nº 452 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 de junho de 2025, a **KELLEN CRISTINA XAVIER PEREIRA**, Médico Endocrinologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/281.389-7, para participar do "17º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TIREÓIDE", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/28741.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 453 - Remover **CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, matrícula 10/195.592-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15915 de 28/04/2025.

nº 454 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JACQUELINE MONTE CASTRO SERRA**, Médico Pediatria, matrícula 10/164.302-2, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/17988 de 12/05/2025.

nº 455 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ROSSINALDO CÔRTE TONHÁ**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/197.433-6, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/43126 de 28/11/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 16/05/2025**

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/70947**

**Indefiro** a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo VALERIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 120.675-4, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.